



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, CEP: 46445-000

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com os pareceres emitidos pelos Setores Jurídico e Contábil, resolve **RATIFICAR** o Ato de Dispensa nº 014/2023, para atender despesa solicitada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o estabelecido no Inciso II, Art. 75 da Lei **14.133/2021** ficando assim, dispensado de licitação a execução do objeto ora mencionado, fica convocada a pessoa física **MARCIA GABRIELA PIRES NOGUEIRA**, CPF: 020.530.175-46, cujo objeto é a **Contratação de profissional especializado para realização de serviços à Secretaria de Meio Ambiente deste município de Carinhanha-Ba, visando a elaboração de estudos técnicos e parecer jurídico para readequação e ampliação da APA (Área de Preservação Ambiental) Pontal Periperi e elaboração de termos de referência para implementação de Plano de Manejo da APA do Pontal, elaboração de parecer jurídico para atualização do Plano Diretor e termo de referência para elaboração do Plano Municipal de Turismo da cidade de Carinhanha**, pelo valor de R\$ 22.420,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte Reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 1201 - SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONOMICO E MEIO AMBIENTE - Ação - 2.305 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - Elemento de Despesa - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte - 15000000 - Recursos Próprios.

Publique-se e Cumpra-se.

Carinhanha-BA, 08 de Maio de 2023.

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal